



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

COMUNICADO 003/2022 – GS/SEPACTUR/PMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA OS PROPONENTES HABILITADOS PARA O AUXÍLIO EMERGENCIAL 2022, COMO PESSOA FÍSICA (CPF)

A **Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda**, assistida pelo **Secretário Executivo de Cultura** e o **Diretor de Cultura**, vem comunicar aos beneficiários do **Auxílio Emergencial 2022**, instituído pela **Lei Municipal nº 6.210/2022** regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 023/2022**, que se habilitaram como **Pessoa Física (CPF)**, deverão apresentar sua prestação de contas conforme artigo 6º do Decreto Municipal nº 023/2022, conforme abaixo:

“ Art. 6º Os beneficiários que não possuam constituição jurídica própria (CNPJ), deverão, além dos documentos previstos no Inciso II do Artigo 4º, apresentar, quando da prestação de contas, recibo de pagamento que comprove a divisão do recurso entre os integrantes do grupo, no prazo de 60(sessenta) dias contados do recebimento do auxílio”.

A prestação de contas acima indicada, deverá ser enviada para o e-mail abaixo:

auxilioolinda@gmail.com

Olinda, 12 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Gabriela Campelo
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.